

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. PRIMEIRA E SEGUNDA MODERNIDADES E INSTITUIÇÕES PRISIONAIS	21
1.1 Primeira e segunda modernidades	22
1.1.1 Ruptura e/ou continuidade	23
1.1.2 A “primeira modernidade” como sociedade disciplinar	24
1.1.3 O racionalismo científico e a noção de tempo na “primeira modernidade”	30
1.1.4 O fim das certezas: o rompimento da noção de tempo-espaço da primeira modernidade, as incertezas e os riscos contemporâneos	32
1.1.5 Radicalização e transformação de algumas das estruturas peculiares da “primeira modernidade”: globalização, crise do Estado-nação e rompimento das redes de segurança	36
1.1.6 O medo cotidiano como efeito colateral da redefinição das dimensões fundantes da modernidade clássica	44
1.1.7 Respostas punitivas aos medos ambientais	47
1.2 Instituições prisionais	51
1.2.1 Prisões – Modelo exemplar de controle disciplinar da “primeira modernidade”	51
1.2.2 Globalização do modelo punitivo e a ressignificação da função das prisões na “segunda modernidade”	56
1.2.3 A crise dos ideais reabilitadores, o pânico difundido pela mídia e a simbiose entre guetos e prisões – Como elementos que contribuem para o alargamento das soluções punitivas	67
2. O BRASIL NA ERA DA PUNITIVIDADE	75
2.1 Fundamentos históricos e filosóficos da LEP	77

2.1.1 Os princípios conformadores da “ideologia da defesa social”	78
2.1.2 O movimento da nova defesa social	81
2.2 A recepção dos pressupostos da nova defesa social na execução penal brasileira: e os dispositivos disciplinares de controle introduzidos nas instituições prisionais	85
2.2.1 O controle da identidade dos sujeitos encarcerados – Laudos e pareceres criminológicos	88
2.2.2 O sistema disciplinar de punições e recompensas	92
2.2.3 O trabalho prisional como dispositivo disciplinar	100
2.2.4 A flexibilização do sistema progressivo na execução da pena privativa de liberdade	103
2.3 A adesão do Brasil ao modelo punitivo universalizado	107
2.3.1 A punitividade como “efeito colateral” da radicalização da primeira modernidade	107
2.3.2 O Brasil e suas peculiaridades	110
2.3.3 A expressão normativa da punitividade	119
3. ANTECEDENTES DO REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO	123
3.1 Os três fatores que influenciaram a implantação do regime disciplinar diferenciado na execução penal brasileira	135
3.1.1 Seguindo o curso da punitividade globalizada	136
3.1.2 O desgaste do paradigma da “reabilitação”	137
3.1.3 A crise estrutural do sistema prisional brasileiro	140
3.2 As rebeliões como motivadores imediatos do enrijecimento do controle disciplinar no interior do cárcere	145
3.2.1 Alguns dos mais importantes movimentos que eclodiram nas prisões brasileiras a partir da década de 90	147
3.2.2 A significação dos movimentos de resistência	152
3.3 A ressignificação da noção de disciplina carcerária	154
CONCLUSÃO	163
BIBLIOGRAFIA	171
RELAÇÃO DAS MONOGRAFIAS PUBLICADAS	174